



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 145

Página 1 de 20

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	18
Inexigibilidade	18
Errata	19
Comunicados	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 145

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.470, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Estabelece limitação administrativa de restrição de uso do solo entorno do aterro de lixo domiciliar do Município de Lins, localizado na estrada LIN-080, Km 01, ativo até 2009.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a limitação administrativa de restrição do uso do solo, por apresentar risco quanto a vazamento de gases provenientes da composição dos resíduos, portanto impróprio a instalações e/ou construções de qualquer natureza na área 01, entorno do aterro de lixo domiciliar do Município de Lins, aterro este ativo até o ano de 2009, nos termos do parecer técnico da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, localizado na estrada LIN-080 – Km 01, em conformidade com a Lei Complementar nº 1.594 de 20 de abril de 2018:

“Área 01: começa no ponto 5, com coordenadas geográficas UTM S = 7606491,30m E = 628816,77m e segue até o ponto 6, com coordenadas geográficas UTM S = 7606452,22m, E = 628963,27m, confrontando com a área de restrição ao uso da água subterrânea, do ponto 6, segue até o ponto 7, com coordenadas geográficas UTM S = 7606245,40m E = 628957,52m confrontando com as áreas da Prefeitura Municipal de Lins e via de acesso; segue até o ponto 8, com coordenadas geográficas UTM S= 7606297,50m, E=628765,38m, confrontando também com a área de restrição ao uso da água subterrânea; do ponto 8, segue até o ponto 5, com coordenadas geográficas UTM S=7606491,30m E=628816,77m e UTM S+ 7606297,50m E=628765,38m, respectivamente, confrontando com a área de restrição ao uso da água subterrânea, chegando ao ponto inicial desse perímetro, perfazendo uma área total de 35.082,36 m²”.

Art. 2º – As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 02 de agosto de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 02 de agosto de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.471, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Estabelece limitação administrativa de restrição de uso de água subterrânea nas áreas entorno do aterro de lixo domiciliar do Município de Lins, localizado na estrada LIN-080, Km 01, ativo até 2009.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a limitação administrativa de restrição de uso de água subterrânea para consumo humano, por não atender ao padrão de potabilidade legal, na área 01, entorno do aterro de lixo domiciliar do Município de Lins, aterro este ativo até o ano de 2009, nos termos do parecer técnico da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, localizado na estrada LIN-080 – Km 01, em conformidade com a Lei Complementar nº 1.595 de 20 de abril de 2018:

“Área 01: começa no ponto 1, com coordenadas geográficas UTM S = 7606571,94m E = 628757,61m e segue até o ponto 2, com coordenadas geográficas UTM S = 7606278,00m, E = 628763,00m, confrontando com as propriedades de Antonio Zuiane e JBF Holding Ltda. EPP, do ponto 2, segue até o ponto 4, com coordenadas geográficas UTM S = 7606167,00m E=629191,00m confrontando com as propriedades da JBF Holding Ltda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 145

Página 3 de 20

EPP e Ecosolutions Ltda.; do ponto 4,, segue até o ponto 3, com coordenadas geográficas UTM S= 7606431,00m, E=629332,00m, confrontando com as Chácaras: Porteira Fechada, Pôr do Sol, São José, Iracema, Sonho Meu e Horeb, do ponto 3, segue até o ponto 1, com coordenadas geográficas UTM S=7606431,00m E=629332,00m e S=7606571,94m E=628757,61m, respectivamente, confrontando com a Chácara Horeb e a propriedade de Antonio Zuiane, chegando ao ponto inicial desse perímetro, perfazendo uma área total de 147.554,33 m².

Art. 2º – As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 02 de agosto de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 02 de agosto de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 35.752, DE 17 DE MAIO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE aos servidores públicos municipais, conforme Anexo I, que integra esta Portaria, a Progressão pela Via Acadêmica (cursos), de acordo com o disposto no art. 5º, § 1º, I da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015 e no Ato de Promoção nº 061, de 22 de dezembro de 2017, totalizando 2% (dois por cento).

Lins, 17 de maio de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios

Administrativos, em 17 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

MAT.	NOME	CARGO	CURSOS	DATA
3008	LUCIANE FILOMENA ANDRADE	ATENDENTE DE ATIV. INFANTIS	2	06/04/2017
1851	APARECIDO FRANCISCO DA SILVA	SERVENTE DE LIMPEZA PUBLICA	2	30/11/2017
4411	MERCIA DE SOUZA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	15/12/2017

PORTARIA Nº 35.753, DE 17 DE MAIO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE aos servidores públicos municipais, conforme Anexo I, que integra esta Portaria, a Progressão pela Via Não Acadêmica, de acordo com o disposto no art. 12, § 4º da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015 e no Ato de Promoção nº 062, de 22 de dezembro de 2017, totalizando 2% (dois por cento) de acordo com o art. 6º, parágrafo único da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015.

Lins, 17 de maio de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

MAT.	NOME	CARGO	AValiação	AUTO	SOMA	DATA
4130	TIAGO BORACINE DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	4,83	3,20	8,03	03/02/17
4347	MARCIA DE OLIVEIRA LEITE	PEB II - INFORMATICA	4,80	3,88	8,68	23/04/17
3503	MARIA DE LOURDES S. MORGADO	PEB I	5,88	3,92	9,80	14/02/17
3755	ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS	PEB I	5,64	3,76	9,40	08/06/17



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 145

Página 4 de 20

PORTARIA Nº 35.754, DE 17 DE MAIO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE aos servidores públicos municipais, conforme Anexo I, que integra esta Portaria, a Progressão pela Via Acadêmica (cursos), de acordo com o disposto no art. 5º, § 1º, I da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015 e no Ato de Promoção nº 063, de 19 de janeiro de 2018, totalizando 2% (dois por cento).

Lins, 17 de maio de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

MAT.	NOME	CARGO	CURSOS	DATA
1569	ADELSA APARECIDA LIMA KUBO	PEB I	2	04/01/2018

PORTARIA Nº 35.755, DE 17 DE MAIO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE aos servidores públicos municipais, constantes no Anexo I, que integra esta Portaria, a Progressão pela Via Acadêmica (pós-graduação *latu sensu*), conforme dispõe o art. 5º, § 1º, III, "a" da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015 e de acordo com o Ato de Promoção nº 064, de 19 de janeiro de 2018, totalizando 4% (quatro por cento) calculado de acordo com o art. 5º, § 1º, III, "a" da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015.

Lins, 17 de maio de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

MAT.	NOME	CARGO	PÓS	DATA
3755	ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS	PEB I	4	06/12/2017
1569	ADELSA APARECIDA LIMA KUBO	PEB I	4	14/11/2017

PORTARIA Nº 35.756, DE 17 DE MAIO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE aos servidores públicos municipais, constantes no Anexo I, que integra esta Portaria, a Progressão pela Via Acadêmica (pós-graduação *latu sensu*), conforme dispõe o art. 5º, § 1º, III, "a" da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015 e de acordo com o Ato de Promoção nº 065, de 06 de fevereiro de 2018, totalizando 4% (quatro por cento) calculado de acordo com o art. 5º, § 1º, III, "a" da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015.

Lins, 17 de maio de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

MAT.	NOME	CARGO	PÓS	DATA
3840	ANDREIA STEINER MEDEIROS	ATENDENTE ATIV. INFANTIS	4	22/11/2017
4400	VANIA ALEXANDRA SOUZA RIBEIRO	COORDENADOR PEDAGOGICO	4	14/12/2017

PORTARIA Nº 35.766, DE 25 DE MAIO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE aos servidores públicos municipais, conforme Anexo I, que integra esta Portaria, a Progressão pela Via Acadêmica (cursos), de acordo com o disposto no art. 5º, § 1º, I da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015 e no Ato de Promoção nº 066, de 23 de março de 2018, totalizando 2% (dois por cento).

Lins, 25 de maio de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 145

Página 5 de 20

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 25 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

MAT.	NOME	CARGO	CURSOS	DATA
2513	ARLENE DE SOUZA PAULA	ASSISTENTE SOCIAL	2	20/10/2016
2451	CARLOS ALBERTO MENDONÇA	MOTORISTA	2	1º/03/2018
4260	ROBERTO LESSA DOS SANTOS	SERVENTE DE OBRAS	2	14/02/2018
4063	SIMONE APARECIDA BURANELLO	DENTISTA	2	12/03/2018

PORTARIA Nº 35.767, DE 25 DE MAIO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE aos servidores públicos municipais, conforme Anexo I, que integra esta Portaria, a Progressão pela Via Acadêmica (graduação), conforme dispõe o art. 5º, § 1º, II da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015 e de acordo com o Ato de Promoção nº 067, de 23 de março de 2018, totalizando 4% (quatro por cento) calculado de acordo com o art. 5º, § 1º, II da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015.

Lins, 25 de maio de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 25 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

MAT.	NOME	CARGO	GRAD	DATA
1236	THAISA HELENA ROSA FIORAVANTE	PEB I	4	31/08/2016

PORTARIA Nº 35.768, DE 25 DE MAIO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE aos servidores públicos municipais, constantes no Anexo I, que integra esta Portaria, a Progressão pela Via Acadêmica (pós-graduação latu sensu), conforme dispõe

o art. 5º, § 1º, III, "a" da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015 e de acordo com o Ato de Promoção nº 068, de 23 de março de 2018, totalizando 4% (quatro por cento) calculado de acordo com o art. 5º, § 1º, III, "a" da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015.

Lins, 25 de maio de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 25 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

MAT.	NOME	CARGO	PÓS	DATA
4676	THAISA MARIA DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO	4	08/02/2018

PORTARIA Nº 35.769, DE 25 DE MAIO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE aos servidores públicos municipais, conforme Anexo I, que integra esta Portaria, a Progressão pela Via Não Acadêmica, de acordo com o disposto no art. 12, § 4º da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015 e no Ato de Promoção nº 069, de 23 de março de 2018, totalizando 2% (dois por cento) de acordo com o art. 6º, parágrafo único da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015.

Lins, 25 de maio de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 25 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

MAT.	NOME	CARGO	AValiação	AUTO	SOMA	DATA
4676	THAISA MARIA DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO	5,64	3,84	9,48	09/03/17



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 145

Página 6 de 20

PORTARIA Nº 35.770, DE 25 DE MAIO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE aos servidores públicos municipais, conforme Anexo I, que integra esta Portaria, a Progressão pela Via Acadêmica (cursos), de acordo com o disposto no art. 5º, § 1º, I da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015 e no Ato de Promoção nº 070, de 24 de abril de 2018, totalizando 2% (dois por cento).

Lins, 25 de maio de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 25 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

ANEXO I

MAT.	NOME	CARGO	CURSOS	DATA
3045	KATIA DE MOURA GRACA PAIXAO	DIRETOR DE ESCOLA	2	25/03/2018
2031/2	MARINELZA RATIGHIERI	PEB I	2	13/04/2018
3143	LUIS FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL PATRIMON	2	19/03/2018
3942	REGINA AUGUSTA M.HARAGUCHI	MERENDEIRA	2	19/03/2018
3316	PRISCILA LIMA O. OLIVEIRA	SERVENTE	2	19/03/2018
2992	INALDO GUEDES DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL PATRIMON	2	20/03/2018
3874	DANIA HAMAI GAMBETA INTERLANDI	ASSISTENTE SOCIAL	2	13/04/2018

PORTARIA Nº 35.771, DE 25 DE MAIO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE aos servidores públicos municipais, conforme Anexo I, que integra esta Portaria, a Progressão pela Via Acadêmica (graduação), conforme dispõe o art. 5º, § 1º, II da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015 e de acordo com o Ato de Promoção nº 071, de 24 de abril de 2018, totalizando 4% (quatro por cento) calculado de acordo com o art. 5º, § 1º, II da Lei Municipal nº 6.265, de

30 de dezembro de 2015.

Lins, 25 de maio de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 25 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

ANEXO I

MAT.	NOME	CARGO	GRAD	DATA
3880	CIBELE CASTRO MANOEL TEODORO	ATENDENTE ATIV. INFANTIS	4	21/03/2018
92405	ADRIANA DOS SANTOS BARBOSA	PEB I	4	03/04/2018

PORTARIA Nº 35.772, DE 25 DE MAIO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE aos servidores públicos municipais, constantes no Anexo I, que integra esta Portaria, a Progressão pela Via Acadêmica (pós-graduação latu sensu), conforme dispõe o art. 5º, § 1º, III, "a" da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015 e de acordo com o Ato de Promoção nº 072, de 24 de abril de 2018, totalizando 4% (quatro por cento) calculado de acordo com o art. 5º, § 1º, III, "a" da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015.

Lins, 25 de maio de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 25 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

ANEXO I

MAT.	NOME	CARGO	PÓS	DATA
3045	KATIA DE MOURA GRACA PAIXAO	DIRETOR DE ESCOLA	4	25/03/2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 145

Página 7 de 20

3880	CIBELE CASTRO MANOEL TEODORO	ATENDENTE ATIV. INFANTIS	4	21/03/2018
2031/2	MARINELZA RATIGHIERI	PEB I	4	13/04/2018

Administrativos, em 19 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.773, DE 25 DE MAIO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE aos servidores públicos municipais, constantes no Anexo I, que integra esta Portaria, a Progressão pela Via Acadêmica (pós-graduação strictu sensu - título de mestre), conforme dispõe o art. 5º, § 1º, III, "b" da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015 e de acordo com o Ato de Promoção nº 073, de 24 de abril de 2018, totalizando 6% (seis por cento) calculado de acordo com o art. 5º, § 1º, III, "b" da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015.

Lins, 25 de maio de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 25 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

ANEXO I

MAT.	NOME	CARGO	MESTRADO	DATA
3045	KATIA DE MOURA GRACA PAIXAO	DIRETOR DE ESCOLA	6	25/03/2018

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 35.905, de 18 de junho de 2018, registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos em 18/06/2018, onde se lê: "... fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 18/06/2018 a 29/06/2018,..." , leia-se: "... fruir 16 (dezesesseis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 14/06/2018 a 29/06/2018,..." .

Lins, 19 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins /SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 35.929, de 22 de junho de 2018, registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos em 22/06/2018, onde se lê: "... de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018,..." , leia-se: "... de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018,..." .

Lins, 19 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins /SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 35.930, de 22 de junho de 2018, registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos em 22/06/2018, onde se lê: "... de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018,..." , leia-se: "... de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018,..." .

Lins, 19 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins /SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 145

Página 8 de 20

PORTARIA Nº 35.962, DE 06 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE aos servidores públicos municipais, conforme Anexo I, que integra esta Portaria, a Progressão pela Via Acadêmica, de acordo com o disposto no art. 5º, § 1º, I da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015 e no Ato de Promoção nº 074, de 30/05/2018, totalizando até 2% (dois por cento).

Lins, 06 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de julho de 2018.

Nilton Cesar Nunes

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos Interino

ANEXO I

MAT.	NOME	CARGO	CURSOS	DATA
1747	EDEVALDO APARECIDO LADEIA	MOTORISTA	2	26/04/2018
3281	MARCOS JERONYMO PEREIRA	GUARDA MUN. PATRIMONIAL	2	23/02/2018
818	MARA HELENA TORRES AGUDO ROMAO	PEB I	2	23/03/2018

PORTARIA Nº 36.054, DE 17 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE aos servidores públicos municipais, conforme Anexo I, que integra esta Portaria, a Progressão pela Via Não Acadêmica, de acordo com o disposto no art. 12, § 4º da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015 e no Ato de Promoção nº 078, de 29/06/2018, totalizando até 2% (dois por cento) de acordo com o art. 6º, parágrafo único da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015.

Lins, 17 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

ANEXO I

MAT.	NOME	CARGO	AVALIAÇÃO	AUTO	SOMA	DATA
2451	CARLOS ALBERTO MENDONCA	MOTORISTA	5,34	4,00	9,34	06/04/18
92405	ADRIANA DOS SANTOS BARBOSA	PEB I	5,82	3,84	9,66	03/04/18

PORTARIA Nº 36.055, DE 17 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE aos servidores públicos municipais, conforme Anexo I, que integra esta Portaria, a Progressão pela Via Acadêmica, de acordo com o disposto no art. 5º, § 1º, I da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015 e no Ato de Promoção nº 075, de 29/06/2018, totalizando até 2% (dois por cento).

Lins, 17 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

ANEXO I

MAT.	NOME	CARGO	CURSOS	DATA
4145	ALEX CLAYTON DO PRADO	ATENDENTE ATIVID. INFANTIS	2	05/03/2018
4212	CRISTINA DOS SANTOS BATISTA	SERVENTE LIMPEZA PUBLICA	2	23/05/2018
3857	TEREZA CRISTINA SANTOS	PEB II - INFORMATICA	2	24/05/2018
2336	EDEVANIR TEIXEIRA	SERVENTE SERVICOS GERAIS	2	06/06/2018
4607	JOSIMAR PEREIRA DA CRUZ	MOTORISTA	2	08/06/2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 145

Página 9 de 20

4152	CLAUDINEIA DA SILVA MELLO SANTOS	ATENDENTE ATIVID. INFANTIS	2	14/06/2018
4148	CRISTIANE APARECIDA HILARIO	ATENDENTE ATIVID. INFANTIS	2	14/06/2018

PORTARIA Nº 36.056, DE 17 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE aos servidores públicos municipais, conforme Anexo I, que integra esta Portaria, a Progressão pela Via Acadêmica, conforme dispõe o art. 5º, § 1º, II da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015 e de acordo com o Ato de Promoção nº 076, de 29/06/2018, totalizando 4% (quatro por cento) calculado de acordo com o art. 5º, § 1º, II da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015.

Lins, 17 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

ANEXO I

MAT.	NOME	CARGO	GRAD	DATA
4563	GREICE ROCHA MARQUES DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCACIONAL	4	10/05/2018
4143	VANDA CRISTINA BALBINO SASSA	ATENDENTE ATIVID. INFANTIS	4	11/06/2019

PORTARIA Nº 36.057, DE 17 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE aos servidores públicos municipais, constantes no Anexo I, que integra esta Portaria, a Progressão pela Via Acadêmica, conforme dispõe o art. 5º, § 1º, III, "a" da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015 e de acordo com o Ato de Promoção nº 077, de 29/06/2018, totalizando 4% (quatro por cento) calculado de acordo com o art. 5º, § 1º, III, "a" da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015.

Lins, 17 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

ANEXO I

MAT.	NOME	CARGO	PÓS	DATA
4145	ALEX CLAYTON DO PRADO	ATENDENTE ATIVID. INFANTIS	4	05/03/2018
3857	TEREZA CRISTINA SANTOS	PEB II - INFORMATICA	4	24/05/2018
3727	MARCELA EVELYN SERRA S. CACERES	DIRETOR DE ESCOLA	4	17/05/2018
408	CRISTIANE PEREIRA IWAMOTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	04/06/2018
2085	ELVIRA PACHECO	ATENDENTE ATIVID. INFANTIS	4	30/05/2018

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 36.073, de 17 de julho de 2018, registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos em 17/07/2018, onde se lê: "... a partir de 17/07/2018,...", leia-se: "... a partir de 16/07/2018,...".

Lins, 30 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins /SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 30 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.094, DE 24 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Luana Thais da Silva Ferraz, matrícula 4716/5, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 11/07/2018, conforme



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 145

Página 10 de 20

Edital nº 04/2016, de 09/12/2016, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 24 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.095, DE 24 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Deisy Cristine Gouvea de Souza, matrícula 4722/5, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 11/07/2018, conforme Edital nº 04/2016, de 09/12/2016, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 24 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.096, DE 24 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Haroldo Faria, matrícula 733/1, Pintor, referência 2“A”, portador do RG nº 13.617.344-SSP/SP, CPF/MF nº 015.366.118-67 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02229412227 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa

manutenção.

Lins, 24 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.097, DE 24 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Cleiton Adriano Dias, matrícula 4807/2, Encarregado de Acolhimento e Vulnerabilidade, referência “EN2”, portador do RG nº 34.284.335-7-SSP/SP, CPF/MF nº 285.095.618-00 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 00719905805 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 24 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.098, DE 24 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Rafael Carlos de Jesus Martoni, matrícula 5119/1, Assistente de Eventos, referência “AS1”, portador do RG nº 33.079.199-0-SSP/SP, CPF/MF nº 309.536.458-00 e da Carteira Nacional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 145

Página 11 de 20

de Habilitação nº 01751838065 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 24 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.099, DE 24 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Lucas Pavezzi Ferreira, matrícula 4910/4, Secretário Municipal dos Negócios Administrativos, referência "SC", portador do RG nº 47.666.467-6-SSP/SP, CPF/MF nº 393.111.238-11 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04638575629 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção e REVOGA a Portaria Nº 31.734 de 14/07/2016.

Lins, 24 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.100, DE 26 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 19/07/2018, a Portaria nº 35.507, de 19/04/2018, que designou o Sr. Gaudio Eduardo Perin Bertoni, matrícula 1386/1, Tecnólogo Processamento de Dados, referência 8"A", lotado na SENA - ASSESSORIA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso nº I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018.

Lins, 26 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.106, DE 26 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 35.396, de 09/04/2018, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 5122/2018, de 26/03/2018, no sentido de determinar o ARQUIVAMENTO do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 26 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.107, DE 26 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE acatar o Relatório Final da Comissão de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 145

Página 12 de 20

Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 35.751, de 17/05/2018, contra o servidor público municipal, Sr. Orides Maia, matrícula 3298/6, Gerente de Operações, referência "GR2", no sentido de determinar o arquivamento do referido processo no âmbito administrativo, bem como seja encaminhada cópia do Relatório Final para a Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos – SENA, para conhecimento e providências necessárias.

Lins, 26 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.108, DE 26 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Jonas Rodrigues Pereira, matrícula 706/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2ªA", lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/07/2018 a 18/07/2018, concedidos conforme Portaria nº 23.726, de 09/05/2012, referente ao período de 11/04/2007 a 10/04/2012, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 26 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.109, DE 26 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o

servidor público municipal, Sr. Jonas Rodrigues Pereira, matrícula 706/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2ªA", lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 19/07/2018 a 17/08/2018, concedidos conforme Portaria nº 33.590, de 01/06/2017, referente ao período de 11/04/2012 a 10/04/2017, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 26 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.110, DE 26 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Renato Marques da Silva, matrícula 723/1, Agente de Manutenção, referência 4ªA", lotado na SAMAS - HORTO MUNICIPAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/07/2018 a 30/07/2018, concedidos conforme Portaria nº 16.551, de 25/04/2007, referente ao período de 15/04/2002 a 14/04/2007, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 26 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.111, DE 26 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Renato Marques da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 145

Página 13 de 20

Silva, matrícula 723/1, Agente de Manutenção, referência 4“A”, lotado na SAMAS - HORTO MUNICIPAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 31/07/2018 a 14/08/2018, concedidos conforme Portaria nº 23.729, de 09/05/2012, referente ao período de 15/04/2007 a 14/04/2012, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 26 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.112, DE 26 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Elisabete Conceicao Lima Leite, matrícula 978/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 14 (quatorze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 11/07/2018 a 24/07/2018, concedidos conforme Portaria nº 27.542, de 20/05/2014, referente ao período de 26/04/2009 a 25/04/2014, restando saldo de 11 (onze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 26 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.113, DE 26 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Luis Carlos da Cruz, matrícula 1163/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”,

lotado na SESA - CONTROLE DE VETORES, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/07/2018 a 21/08/2018, concedidos conforme Portaria nº 33.870, de 28/07/2017, referente ao período de 09/06/2012 a 08/06/2017, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 26 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.114, DE 26 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Gaudio Eduardo Perin Bertoni, matrícula 1386/1, Tecnólogo Processamento de Dados, referência 8“A”, lotado na SENA - ASSESSORIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/07/2018 a 01/08/2018, concedidos conforme Portaria nº 14.865, de 21/11/2005, referente ao período de 23/11/2000 a 22/11/2005, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 26 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.115, DE 26 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Gaudio Eduardo Perin Bertoni, matrícula 1386/1, Tecnólogo Processamento de Dados, referência 8“A”, lotado na SENA - ASSESSORIA,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 145

Página 14 de 20

fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/08/2018 a 21/08/2018, concedidos conforme Portaria nº 21.395, de 04/01/2011, referente ao período de 23/11/2005 a 22/11/2010, restando saldo de 25 (vinte e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 26 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.116, DE 26 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Simone Franco Moretin Aleixo, matrícula 1551/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEIALDATHEREZINHA PERCHES QUEIROZ, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 25/07/2018 a 08/08/2018, concedidos conforme Portaria nº 23.060, de 04/01/2012, referente ao período de 09/12/2006 a 08/12/2011, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 26 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.117, DE 26 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Rogerio Telles, matrícula 1566/1, Jardineiro, referência 2“A”, lotado na SME - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 60 (sessenta) dias

de Licença-Prêmio, a partir de 17/07/2018 a 14/09/2018, concedidos conforme Portaria nº 34.176, de 03/10/2017, referente ao período de 20/12/2011 a 19/12/2016, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 26 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.118, DE 26 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Marlene Valentina Lamero, matrícula 1842/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na SUSOP - VIAS PÚBLICAS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/07/2018 a 25/07/2018, concedidos conforme Portaria nº 26.099, de 15/08/2013, referente ao período de 13/07/2008 a 12/07/2013, restando saldo de 50 (cinquenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 26 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.119, DE 26 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Isael Alves, matrícula 2020/1, Pedreiro, referência 3“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 12/07/2018 a 10/08/2018, concedidos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 145

Página 15 de 20

conforme Portaria nº 18.719, de 13/03/2009, referente ao período de 22/02/2004 a 21/02/2009, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 26 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

13/05/2013 a 12/05/2018, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 26 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.120, DE 26 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Jeremias Lopes Moitinho, matrícula 3743/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SME - DIVISAO DE NUTRICAO - COZINHA PILOTO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/07/2018 a 24/07/2018, concedidos conforme Portaria nº 35.892, de 18/06/2018, referente ao período de 17/03/2013 a 16/03/2018, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 26 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.122, DE 26 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Cleide Soares Caldas da Silva, matrícula 291/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 11/07/2018 a 25/07/2018, concedidos conforme Portaria nº 29.258, de 08/05/2015, referente ao período de 21/03/2010 a 20/03/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 26 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.121, DE 26 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Flavia Dayany Claudino de Souza Santos, matrícula 4540/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SME - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/07/2018 a 24/07/2018, concedidos conforme Portaria nº 35.963, de 06/07/2018, referente ao período de

PORTARIA Nº 36.123, DE 26 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Ana Maria Bittencourt Rodrigues, matrícula 1164/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SESA - MINI POSTO GUAPIRANGA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/07/2018 a 30/07/2018, concedidos conforme Portaria nº 28.247, de 19/11/2014, referente ao período de 17/10/2009 a 16/10/2014, não restando saldo de dias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 145

Página 16 de 20

para fruir referente a esse período.

Lins, 26 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.124, DE 26 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Roger Willians dos Santos, matrícula 3581/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/07/2018 a 21/08/2018, concedidos conforme Portaria nº 31.547, de 10/06/2016, referente ao período de 10/05/2011 a 09/05/2016, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 26 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.125, DE 26 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Maria de Lourdes Rodrigues Carneiro, matrícula 3899/4, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SME - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/07/2018 a 21/08/2018, concedidos conforme Portaria nº 34.003, de 22/08/2017, referente ao período de 24/07/2012 a 23/07/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 26 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.126, DE 26 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA, a pedido, a Sr.ª Cristiane Aparecida de Almeida, matrícula 4932/3, do cargo de Atendente de Ativ. Infantis - Temporário, a partir de 02/07/2018.

Lins, 26 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.127, DE 26 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA, a pedido, a Sr.ª Tatiana Dias Ferreira, matrícula 5082/1, do cargo de Atendente de Ativ. Infantis - Temporário, a partir de 18/07/2018.

Lins, 26 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 145

Página 17 de 20

PORTARIA Nº 36.128, DE 26 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA, a pedido, a Sr.^a Gislaine de Araujo Pereira, matrícula 5090/1, do cargo de Atendente de Ativ. Infantis - Temporário, a partir de 25/06/2018.

Lins, 26 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.129, DE 26 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA, a pedido, a Sr.^a Maiza de Fatima Marangon, matrícula 31264/1, do cargo de Atendente de Ativ. Infantis - Temporário, a partir de 11/07/2018.

Lins, 26 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.130, DE 27 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 16/07/2018, a Portaria nº 35.510, de 19/04/2018, que designou a Sr.^a Meiriellen Cristina Faria Melges, matrícula 30269/2, Fiscal da Receita Tributária, referência 7“A”, lotada na SEPLAFI - RECEITA TRIBUTÁRIA - FISCALIZAÇÃO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018.

Lins, 27 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 27 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.132, DE 27 DE JULHO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Terezinha Kiyoko Koga Santos, matrícula 374/1, Contador, referência 6“A”, CRC nº 1SP166873/O-6 e o Sr. Janio Bannwart, matrícula 1356/1, Engenheiro, referência 10“A”, CREA/SP nº 0601659220, devidamente habilitados da Prefeitura, para exercer, respectivamente, a função de Gestor Financeiro e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo pra Recapeamento Asfáltico nas ruas Paulo Setubal, Paschoal Serra e Catarina Nicolielo Antunes.

Lins, 27 de julho de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 27 de julho de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.133, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Ellen Daiane Ribeiro, matrícula 5120/1, para ocupar o cargo de Assistente Social, referência 7“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2016, de 27/06/2016, a partir de 01/08/2018.

Lins, 01 de agosto de 2018.

Edgar de Souza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 145

Página 18 de 20

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de agosto de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.134, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Valter Leite, matrícula 1292/1, Servente de Obras, referência 1“A”, portador do RG nº 20.923.928-SSP/SP, CPF/MF nº 100.989.668-71 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01583140901 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 01 de agosto de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de agosto de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.135, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Francelio Anchieta de Sousa, matrícula 4069/2, Eletricista, referência 3“A”, portador do RG nº 53.261.466-5-SSP/SP, CPF/MF nº 028.516.423-67 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04757587940 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades

pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção e REVOGA a Portaria Nº 25.598 de 10/05/2013.

Lins, 01 de agosto de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de agosto de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.136, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Luciane Cristina Salatino de Novais, Assistente Social, referência 7“A”, para SUBSTITUIR a Sr.^a Rosalina de Carvalho, Assistente Social, designada para função de confiança, em comissão, a partir de 01/08/2018 a 30/08/2018, usufruindo os direitos e vantagens inerentes ao cargo, enquanto perdurar as Férias da titular.

Lins, 01 de agosto de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 01 de agosto de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos o Inciso III, do Artigo 25 da Lei de Licitações, por inexigibilidade de licitação, para contratação do artista José Estevão Duran



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 145

Página 19 de 20

Filho – “Zeca Duran”, para Construção de Monumento Escultóricos nas Praças de Lins, contratação esta feita através da empresa “ESTÚDIO ROSA-CRUZ”, pelo valor de R\$ 130.241,99 (cento e trinta mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos).

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Errata

Leia-se: “CONTRATO 118/2018 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA. – OBJETO: contratação emergencial de empresa para transporte escolar – Dispensa de Licitação nº 023/2018.

Assinatura: 01/08/2018 – Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias.”

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ERRATA

Onde se lê: “CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura e a necessidade de contratar serviços de transporte escolar, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos do inciso IV, do artigo 24, combinados com o artigo 26 da Lei de Licitações, e AUTORIZO a contratação de empresa para prestação de serviços transporte escolar pelo prazo de até 150 dias.”

Leia-se: “CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura e a necessidade de contratar serviços de transporte escolar, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos do inciso IV, do artigo 24, combinados com o artigo 26 da Lei de Licitações, e AUTORIZO a contratação de empresa para prestação de serviços transporte escolar pelo prazo de até 180 dias.”

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

EXTRATO DE CONTRATO ERRATA

Onde se lê: “CONTRATO 118/2018 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA. – OBJETO: contratação emergencial de empresa para transporte escolar – Dispensa de Licitação nº 023/2018.

Assinatura: 01/08/2018 – Vigência: até 150 (cento e cinquenta) dias.”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 145

Página 20 de 20

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

Lins, 02 de julho de 2018

OFÍCIO Nº 041/2018

Ilma Sr^a.

Edmara Teixeira Rezende

Rua: Maria Clara de Andrade Junqueira, 300 – Jardim Aeroporto

CEP. 16402-137

Lins/SP

Tem este, a finalidade de oficiar Vossa Senhoria para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis se manifeste e apresente ampla defesa e contraditório referente ao contrato 196/2016, originário da Concorrência Pública 005/2016, cujo objeto é a concessão de direito real de uso, a título oneroso, de quiosque padronizado, a ser construído por conta do concessionário, no Quiosque da Praça Zumbi dos Palmares, na rua Alzira de Almeida César Godinho, esquina com a rua Palmiro Nitrini, em virtude do **NÃO CUMPRIMENTO** do prazo de 90 (noventa) dias da data de assinatura do referido contrato para início da construção (item 4 do anexo II) e nem ter apresentado formalmente nenhuma justificativa, sob pena de incorrer na penalidade de rescisão unilateral do contrato.

Atenciosamente,

LUCAS PAVEZZI FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia - CEP: 16.401-300 - Lins/SP - Fone/Fax (14) 3533-4280
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: licitacao@lins.sp.gov.br HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br